

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

CANCELAMENTO DA ATA DO PE

PREGÃO PRESENCIAL

RESPOSTA DE QUESTIONAMERNT0 SOBRE O PP Nº 038.20



PREGÃO ELETRÔNICO

CANCELAMENTO DA ATA DO PE



COMUNICADO

O Município de Laje, Estado da Bahia, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico 002/2020, que, tendo em vista que a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, vencedora da Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, não entregou os itens requisitados por esta Administração no prazo estabelecido no instrumento convocatório e na Notificação 001/2020, tampouco justificou o motivo de não fazê-lo, **DECIDE cancelar o registro de preços** do referido fornecedor, com fulcro no item 8.6, alínea 'a', da Ata de Registro de Preços, e aplicar em desfavor da empresa a multa prevista no subitem 8.2, da Ata, no importe de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, que totaliza R\$ 8.089,60 (32 dias x R\$ 24,26 = R\$ 776,32), devendo a empresa efetuar o pagamento do montante, acrescido de juros e correções, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa.

Resolve, ainda, convocar a empresa **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, classificada em segundo lugar para até o dia 22/10/2020, Local: Sala das Licitações, Prefeitura Municipal, Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro, CEP: 45490-000 Laje - BAHIA, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00min às 14h00min (horário de Brasília) ou por e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com à manifestar seu interesse em fornecer os pneus, câmara de ar e protetor de pneus, objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2020, bem como apresentar novos documentos de habilitação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas e inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório e demais elementos constantes da Ata de Registro de Preços. Caso a aludida empresa não apresente uma nova proposta de preços ou não aceite as condições propostas, será convocado (a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3662 - 2112 ou por e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje/BA, 20 de Outubro de 2020.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE**
Luine da Paixão Arouca Machado

Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL

RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO SOBRE O PP Nº 038.20



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2020

QUESTIONAMENTO AO EDITAL

INTERESSADA: Bárbara Andrade

OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de meio fio e pisos diversos, onde serão utilizados na construção, manutenção e reforma de praças, estradas e escolas deste Município.

ASSUNTO: Pedido de Esclarecimentos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Tendo em vista o questionamento formulado pelo Requerente interessada, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento: “A EMPRESA JOSEVAN BATISTA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ n.º 25.004.336/0001-53, com SEDE na Rua Professora Rita Braga, n.º 511, Tancredão, Canavieiras-Bahia, PEDI ESCLARECIMENTO EM RESPEITO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020 referente ao ITEM N.º 02 - PISO INTER TRAVADOS BLOQUETES 53X53.

1. Qual é a altura do piso ?
2. A Unidade de compra é mesmo em metros ou por peça?”

Resposta: O item 02 descrito no Anexo I do edital - piso inter travados bloquetes 53X53, altura é de 5 cm, a compra futura e eventual será realizada por metros, conforme consta no instrumento convocatório.

A Secretária de Administração e Finanças, informa que fica mantida a data da sessão designada para o dia **22/10/2020 às 09h00min** para recebimentos de propostas e documentos de habilitação

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.laje.ba.gov.br.

Laje - BA, 21 de Outubro de 2020.

Gilvania Cardoso Lemos
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS